



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 305ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS -  
UNIFAL-MG, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se via Web conferência os seguintes membros: Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenadora da Pós-graduação, Prof. Dr. Adriano Antônio Nuintin (Coordenador do PROFIAP), Prof. Dr. Tiago Marques dos Reis (Coordenador do PPGASFAR), Prof. Dr. Angel Mauricio Castro Gamero (Coordenador do PPGCB), Profa. Dra. Joelise de Alencar Figueiredo Angelotti (Coordenadora do PPGBiotec), Profa. Dra. Tânia Regina Geraldi (Vice-Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho (Coordenador do PPGCA), Profa. Dra. Livia de Figueiredo Diniz Castro (Coordenadora do PPGCB), Profa. Dra. Adriana Teresa Silva Santos (Vice-Coordenadora do PPGCR), Profa. Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Profa. Dra. Daniela Silva Barroso de Oliveira (Vice-Coordenadora do PPGCO), Prof. Dr. André Luiz da Silva Teixeira (Coordenador do PPGEconomia), Profa. Dra. Namie Okino Sawada (Coordenadora do PPGENF), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ), Prof. Dr. Fabricio Goeking Avelar (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF), Prof. Dr. Felipe Gomes Rubira (Vice-Coordenador do PPGEQ), Profa. Dra. Ana Carolina Guerra (Coordenadora do PPGPS), Profa. Dra. Angela Leite Moreno (Coordenadora do PROFMAT), Prof. Dr. Giovane Galdino de Souza (Coordenador do PPGMCF), Profa. Dra. Olga Luísa Tavano (Coordenadora do PPGNL), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Coordenadora do PPGQ), Profa. Dra. Lucelia Terra Chini (representante dos Cursos *Lato sensu*) e Gabriella Martiniano Pereira (Representante discente) e Indianara Floriano Miranda (representante dos TAE). O Professor Fernando (Coordenador do PPGF) justificou sua ausência. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: Comunicados: a) Apresentação do Repositório Institucional da UNIFAL-MG (RI/UNIFAL-MG) - A Profa. Vanessa passou a palavra a Natalia Leal, responsável pelo sistema de biblioteca, convidada a apresentar sobre o repositório institucional. **1) Calendário 2026 – CPG-** Após apresentação do calendário e discussão, a CPG, aprovou, por unanimidade o Calendário para o ano de 2026. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Caio Pacífico Mariano do PPGCB – Mestre (23087.012766/2025-96); Gian Carlo Camilo Telles do PPGHI – Mestre (23087.011878/2025-20); Miguel Gambogi Silva Machado do PPGHI – Mestre (23087.011956/2025-96); Carla Vieira Siqueira do PPGHI – Mestra (23087.013074/2025-65); Gisele Souza Gonçalves do PPGNL – Mestra (23087.004135/2023-31); Jorge Felipe Francisco Neto do PPGQ – Mestre (23087.011549/2025-89); Saulo Alves de Souza do PPGQ – Mestre (23087.011514/2025-40); Taciany Feitor Carvalho do PPGBiotec – Mestra (23087.011046/2025-11); Arthur Ouro Preto do PPGBiotec – Mestre (23087.009470/2025-98); Kassius de Souza Reis do PPGCF – Mestre (23087.016667/2024-01); Thatiane Fernandes Nunes do

PPGCEA – Mestra (23087.011091/2025-68); Luiz Fernando Ferreira do PPGCA – Mestre (23087.011491/2023-10); Adrielle Cristine Domingos Adão do PPGCA – Mestra (23087.010330/2025-62); Nathália Alves Bento do PPGCA – Mestra (23087.011294/2025-54); Ana Carolina Sudário Campos do PPGEQ – Mestra (23087.013309/2025-19); Alessandra de Oliveira do PPGPS – Mestra (23087.015590/2025-24); Guilherme Felipe Xavier do PPGEQ – Mestre (23087.014791/2025-12); Tiago Felix do Nascimento do PROFIAP – Mestre (23087.018852/2025-11); Francine Satil Ferreira Jarduli do PPGE – Mestra (23087.005841/2025-62). Por unanimidade, foi referendada a homologação *ad referendum* de título, referente ao seguinte processo: João Ricardo Brigagão Hilário do PROFIAP – Mestre (23087.016871/2025-02); Albert Katchborian Neto do PPGQ – Mestre (23087.006099/2020-06); Heverton Ferreira de Oliveira do PPGPS – Mestre (23087.016544/2025-42); Sônia Lago Amariz do PPGPS – Mestra (23087.015624/2025-81); Aline Juliane do Lago do PPGPS – Mestra (23087.015615/2025-90); André Luiz da Silva do PPGNL – Mestre (23087.001984/2025-03). **3) Proposta de Alteração do Regulamento Interno do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal (23087.017106/2025-00).** A profa. Vanessa informou que o processo foi avaliado *ad referendum* porque não houve reunião no dia 12 de novembro por falta de quórum. E explicou que as alterações foram para atender ao regulamento dos cursos *Lato Sensu*. Após discussão, a CPG aprovou, por unanimidade, a proposta de Alteração do Regulamento Interno do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal. **4) Proposta de criação da disciplina GEO026 - Inteligência Artificial e Geografia: Epistemologias e Metodologias do PPGEQ (23087.018187/2025-57).** A Profa. Vanessa explicou sobre a proposta de criação e após discussão, a CPG aprovou, por unanimidade, a proposta de criação da disciplina GEO026 - Inteligência Artificial e Geografia: Epistemologias e Metodologias do PPGEQ. **5) Proposta de alteração das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (23087.009577/2025-36).** Profa. Larissa, coordenadora do curso, apresentou a proposta e agradeceu ao prof. Breno pela relatoria. Em tempo, solicitou também a alteração no Parágrafo único do Art. 10. Que seria como sugestão a inclusão “a prorrogação da bolsa será analisada pela Comissão de Bolsas, de acordo com Instrução Normativa que estabelece orientações sobre a concessão de bolsas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, divulgada no site do Programa.” Após votação foi aprovada, por unanimidade, a alteração do Art. 10 e consequentemente a Resolução 14/2025 que trata das Normas de concessão e renovação de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. **6) Solicitação de Alteração de carga horária da disciplina FAR057 - Saúde Baseada em Evidências: da pesquisa à prática clínica do PPGCF (23087.006777/2022-94).** Profa. Larissa, coordenadora do programa, disse que a disciplina já havia sido ministrada em 2023 e com tempo há demanda bastante significativa, por conta do assunto, o colegiado decidiu e solicita que a disciplina que tem hoje com 30 horas e necessitaria de um tempo maior, passe para 60h. Após discussão, a CPG aprovou por unanimidade a alteração de carga horária da disciplina FAR057 - Saúde Baseada em Evidências: da pesquisa à prática clínica do PPGCF. **7) Reconhecimento de diploma de Carla Gabriele dos Santos Maciel de Souza (23087.013966/2025-66).** Profa. Vanessa explicou sobre o processo e disse que todas as comprovações foram anexadas e que comissão que analisou o processo se manifestou favorável. Sendo assim, após discussão, a CPG aprovou, por unanimidade, o reconhecimento de diploma de Carla Gabriele dos Santos Maciel de Souza. **8) Proposta de alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (23087.010966/2023-42).** Profa. Fernanda, coordenadora da pós-graduação, explicou sobre a solicitação de alteração da dinâmica. E o prof. Mauricio, coordenador do programa, complementou a fala da professora. Após discussão, CPG aprovou, por unanimidade, a proposta de alteração da dinâmica curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências

Aplicadas à Saúde. **9) Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (23087.015014/2023-15).** Profa. Vanessa informou a motivação da alteração, que se dá pela dificuldade na sucessão da coordenação em alguns PPGs. Então no intuito de auxiliar os programas apresentou a normativa com a inserção no art. 12. dos parágrafos 5, 6 e 7, como segue:

§ 5º Na ausência de candidatos à função de Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação após pelo menos três (3) convocações de eleição, o Colegiado do Programa deverá indicar, dentre os docentes permanentes do quadro efetivo da UNIFAL-MG, o(a) docente com maior tempo de atuação no Programa para exercer a função de coordenação.

§ 6º Para a função de Vice-Coordenador(a), será indicado o(a) docente com o segundo maior tempo de atuação no Programa.

§ 7º Os Colegiados dos Programas deverão estabelecer, em suas normas internas, critérios complementares para a indicação de docentes às funções de Coordenação e Vice-Coordenação, incluindo eventuais impedimentos e demais condições de elegibilidade, observados os princípios da continuidade das atividades administrativas e acadêmicas do Programa.” Após discussão foi aprovada a inserção dos parágrafos 5, 6 e 7 no Art. 12. Após aprovação a profa. Vanessa, e discussões foi sugerido pelos membros mais um paragrafo o oitavo, com duas opções: Opção a) § 8º Havendo empate no tempo de atuação no Programa, terá preferência, sucessivamente: I – o(a) docente com maior tempo de serviço na UNIFAL-MG; II – o(a) docente com maior tempo de titulação em nível de doutorado; III- o(a) docente com maior idade. Opção b) § 8º Havendo empate entre docentes no critério de maior tempo de atuação no Programa, caberá ao Colegiado estabelecer, em suas normas internas, os critérios de desempate a serem aplicados, assegurando objetividade, transparência e continuidade das atividades administrativas e acadêmicas do Programa. O resultado da votação foi dezoito votos a favor da opção A e cinco para a opção B. Após as sugestões e votações, foi colocada em votação a inserção dos parágrafos 5, 6, 7 e 8 no Art. 12, que foi aprovada por maioria e segue para o CEPE. A reunião encerrou-se às 16h23. Nada mais a registrar, eu, Roséliz Sales Danziger, Secretária da Pós-graduação Stricto sensu, lavrei a presente ata que assino juntamente com a Presidente da Câmara de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

TAE Rozélis Sales Danziger



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/02/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozélis Sales Danziger, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/02/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694235** e o código CRC **350C8E9E**.